Id:10EF3E02D9ABD96D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699
01.612.566/0001-37 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 15 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.12

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 730.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

02 02 00	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**				
32	04.122.0002.2006.0000	OTIMIZAÇÃO E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	**30.000,00**		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	**720**	05
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural			
	999 000	Não se aplica			
34	04.122.0002.2006.0000	OTIMIZAÇÃO E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	**100.000,00**		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	**500**	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 08 00	**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**				
163	15.451.0005.2043.0000	GESTÃO E CONTROLE URBANISTICO DA CIDADE	**100.000,00**		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	**500**	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 14 00	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
301	10.301.0023.1119.0000	LEVA SAÚDE	**250.000,00**		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1	**500**	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
02 15 00	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**				
335	08.243.0016.2083.0000	SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA	**30.000,00**		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	**660**	04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
02 19 00	**SECRETARIA DE CULTURA**				
421	13.392.0013.2022.0000	CIRCUITO CULTURAL	**220.000,00**		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	**500**	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 13 00	**FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB**				
261	12.361.0025.2121.0000	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 07 A 14 ANOS	**-100.000,00**		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	**542**	01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	999 000	Não se aplica			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699
01.612.566/0001-37 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 15 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.12

02 13 00	**FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB**				
262	12.361.0025.2121.0000	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 07 A 14 ANOS	**-100.000,00**		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	**542**	01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	999 000	Não se aplica			
263	12.361.0025.2121.0000	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 07 A 14 ANOS	**-100.000,00**		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	**542**	01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	999 000	Não se aplica			
280	12.365.0026.2121.0000	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS	**-100.000,00**		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1	**542**	01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
02 14 00	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
303	10.301.0023.1119.0000	LEVA SAÚDE	**-300.000,00**		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	**601**	02
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es			
	999 000	Não se aplica			
02 15 00	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**				
339	08.244.0016.1049.0000	SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA	**-20.000,00**		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	**660**	04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
344	08.244.0016.2078.0000	SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA	**-10.000,00**		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	**660**	04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, 15 de junho de 2026

GENIR FERREIRA DA SILVA:00114455309

Assinado digitalmente por GENIR FERREIRA DA SILVA:00114455309
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=30952032000146, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=VIRALTERNATIVE, OU=RFB e-CPF A1, CN=GENIR FERREIRA DA SILVA:00114455309
Razão: Eu revisei este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.0

GENIR FERREIRA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
001.144.553-09

Id:073857B84AE5D98C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ.: 06.553.739/0001-07
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO
Página: 1

DECRETO Nº 000001 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de INHUMA, ELBERT HOLANDA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº 884/2025 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 5, INCISO II.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 1.106.000,00 (Um Milhão Cento e Seis Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	**R$**	**1.106.000,00**
01.01.00 – Câmara Municipal de Inhuma		
01-031-0001 2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	R$	136.000,00
02.03.01 – Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Basica - FUNDEB		
12-365-0015 2.920 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil Creche		
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	R$	100.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R$	300.000,00
02.06.00 – Secretaria de Finanças		
04-123-0003 2.103 – Manutenção do Departamento de Tributação e Arrecadação		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	50.000,00
28-843-0004 2.078 – Encargos com o Parcelamento de Dívidas		
3.2.90.21 – Juros Sobre a Dívida por Contrato	R$	480.000,00
02.07.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0031 2.109 – Impl. e Melhoria das Ações Básicas de Saúde (PAB)		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R$	30.000,00
02.07.02 – Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes		
10-302-0031 2.962 – Manutenção da Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes		
3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	R$	10.000,00

Art. 2º – Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 1.106.000,00 (Um Milhão Cento e Seis Mil Reais).

Valor da Anulação	**R$**	**1.106.000,00**
01.01.00 – Câmara Municipal de Inhuma		
01-031-0001 1.002 – Modenização da Estrutura Física da Câmara Municipal		
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R$	136.000,00
02.01.00 – Gabinete do Prefeito		
04-131-0005 2.115 – Publicação de Atos Oficiais do Poder Executivo		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	50.000,00
02.03.01 – Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Basica - FUNDEB		
12-361-0010 1.403 – Construção, Recuperação e Ampliação de Unidades Escolares ENS.FUNDAMENTAL		
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R$	400.000,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ.: 06.553.739/0001-07
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO
Página: 2

02.04.01 – Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo		
25-752-0992 1.010 – Amortização de Parcelamento de Operação de Credito Energia Solar		
4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	R$	480.000,00
02.07.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0031 2.109 – Impl. e Melhoria das Ações Básicas de Saúde (PAB)		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R$	30.000,00
02.07.02 – Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes		
10-302-0031 2.962 – Manutenção da Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes		
3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	R$	10.000,00

Art. 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/01/2026, revogada as disposições em contrário.

INHUMA, 01 de Janeiro de 2026

ELBERT HOLANDA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (01/01/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.